

PROCEDIMENTO CONCURSAL

**Procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor(a) da Unidade de Avaliação Económica, da
Direção de Avaliação das Tecnologias de Saúde (DATS/UAE) do INFARMED, I. P., cargo de direção
intermédia de 2.º grau**

ATA N.º 2

Ao vigésimo sexto dia do mês de junho do ano 2026, reuniu o Júri do procedimento concursal para provimento do cargo de Diretor(a) da Unidade de Avaliação Económica, da Direção de Avaliação das Tecnologias de Saúde (DATS/UAE), cargo de direção intermédia de 2.º grau, aberto por deliberação do Conselho Diretivo, de 5 de março de 2026.

Na presente reunião compareceram os seguintes elementos do Júri:

- Prof. Doutor Eduardo Costa,
- Dr. José Guerreiro,
- Prof.ª Doutora Francisca Vargas Lopes.

Ordem de Trabalhos:

Ponto único – Apreciação das candidaturas apresentadas e deliberação sobre a admissão e exclusão dos candidatos.

Dando cumprimento ao definido na Ata n.º 1 e nos termos do disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente, o Júri procedeu à análise das candidaturas apresentadas, verificando o cumprimento dos requisitos de admissão, designadamente:

- Existência de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado;
- Titularidade de licenciatura nas áreas exigidas;
- Demais requisitos legais aplicáveis.

Nos termos do n.º 1 do artigo 20.º do EPD e do ponto 2.1 da Ata n.º 1, a não verificação de qualquer dos requisitos determina a exclusão do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados.

Após análise, o Júri deliberou admitir os seguintes candidatos, por reunirem todos os requisitos de admissão:

- Carlos Manuel Carrilho Henriques,
- João Pedro Marques Simões,
- Sónia de Jesus Véstia Caldeira,
- Tiago Miguel Rodrigues Fidalgo.

O Júri deliberou excluir os seguintes candidatos, pelos fundamentos indicados:

- Carlos Gonçalves - Sem relação jurídica de emprego público,
- Cátia Vanessa Dias Resende - Sem relação jurídica de emprego público,
- Francisco Pedro Simões Coimbra Dinis Cabral - Sem relação jurídica de emprego público,
- Inês Silva Cardoso - Sem relação jurídica de emprego público e habilitação académica não enquadrável na oferta de emprego,
- Maria da Conceição Marcos Pires Loureiro - Habilitação académica não enquadrável na oferta de emprego,
- Maria Inês Conceição Reis Mendes Cruz - Sem relação jurídica de emprego público,
- Mariana Varela Dias Santos Freire - Sem relação jurídica de emprego público,
- Paula Alexandra Gonçalves Pires - Sem relação jurídica de emprego público,
- Paula Filipa de Albuquerque Dinis Ferreira Aguiar - Sem relação jurídica de emprego público,
- Sérgio Vaz Oliveira da Silva - Sem relação jurídica de emprego público.

O Júri deliberou, por unanimidade:

- Admitir os candidatos que reúnem os requisitos legais definidos;
- Excluir os candidatos que não cumprem tais requisitos, nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- Prosseguir o procedimento concursal com os candidatos admitidos, passando à fase de Avaliação Curricular, conforme definido na Ata n.º 1.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

O Presidente do Júri,

Prof. Doutor Eduardo Costa

O Vogal,

Dr. José Guerreiro

O Vogal,

Prof.^a Doutora Francisca Vargas Lopes